



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.206, de 18 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 052, de 29/12/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO SEME Nº 3062/2023, de 19/12/2023, que relata o aumento da demanda de alunos do CMEIFTI Palmital,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Classificação de Complexidade de Unidade Escolar que integra o art. 1º do Decreto nº 1.206/2019, de 18/10/2019, passando a vigorar como “COMPLEXIDADE D” o cargo de Diretor de Escola do CMEIFTI Palmital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

